EXPLORER GROWTH FUND II

Oportunidade de investimento

"Innovation is the ability to see change as an opportunity – not a threat" Steve Jobs



DOCUMENTO PRIVADO E CONFIDENCIAL



Este documento é confidencial e não poderá ser copiado, enviado ou de alguma forma disponibilizado a outrem sem o nosso prévio consentimento. O documento contém informação preliminar, para efeitos de discussão exploratória da viabilidade de uma eventual estrutura de investimento, indicativamente caracterizada de forma sumária neste documento. O presente documento apenas se destina à discussão com um conjunto de investidores pré-selecionados, com os conhecimentos e capacidade adequados dos sistemas e instrumentos financeiros. Este documento não é vinculativo para qualquer parte. Qualquer transação eventualmente relacionada com algum dos conteúdos deste documento apenas poderá ser celebrada, bem como qualquer decisão tendente à eventual realização de uma tal transação apenas poderá ser ponderada e tomada, após obtida as autorizações ou registos regulatórios aplicáveis e com base na documentação informativa e contratual relevante, e cumpridos que sejam todos os requisitos legalmente aplicáveis. Se porventura estiver na posse deste documento mas dele não for destinatário nem o tiver recebido com o nosso prévio consentimento, deverá destruir ou apagar o documento do seu sistema.

AGENDA

- 1 Explorer Investments
- 2 Oportunidade de investimento
- 3 Explorer *Growth Fund* II
- 4 Situação atual
- 5 FAQs
- 6 Anexos



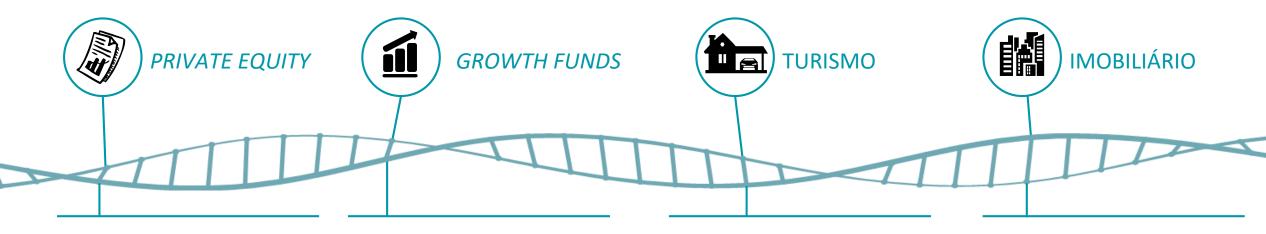
A EXPLORER INVESTMENTS

A Explorer é uma sociedade de capital de risco independente, líder nacional em *Private Equity*, que gere e assessora fundos com ativos superiores a 1.400 M€



ÁREAS DE NEGÓCIO

A Explorer conta com uma equipa altamente qualificada, que se distribui de acordo com a sua especialização, em cada uma das 4 áreas de negócio



- Três Fundos investidos e Fundo Explorer IV (2018) em fundraising, com dimensão target de 100 M€ (first closing de 40 M€ já concretizado)
- ~600 M€ angariados, com investimentos em mais de 20 participadas
- Aquisição de empresas rentáveis e em sólido estágio de crescimento

- Fundo Revitalizar Norte (FRN), criado em 2013, com um investimento total de 91 M€, distribuídos por mais de 30 PMEs, com uma valorização atual superior a 20%
- Explorer Growth Fund II (EGF II) ¹
 lançado no final de 2019, com uma
 capitalização atual de 47M€, focado
 em investimentos na área de
 Investigação & Desenvolvimento
- Investment Advisor do Discovery
 Portugal Real Estate Fund, com um
 portfólio com mais de 40 ativos,
 atualmente avaliados em 870 M€
 (valor inicial de 635 M€)
- Consultor de investimento, em conjunto com o Partners Group, do Explorer Real Estate Fund I (EREF), portfolio de 12 ativos com um investimento inicial de 200 M€
- Co-investidor, com o Carlyle Group, e responsável pela gestão e desenvolvimento do Penha Longa Hotel & Golf Resort desde Dezembro de 2018, ativo avaliado inicialmente em cerca de 100 M€

EQUIPA – GROWTH FUNDS



RODRIGO GUIMARÃES

FOUNDING PARTNER

- Presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Explorer Investments. Membro do Conselho de Administração de várias participadas dos fundos de Private Equity, do Discovery e do EREF
- Em 1990 fundou a Midas Investimentos, tornando-a numa das sociedades financeiras de corretagem de referência no mercado português, que em 1999 foi adquirida pelo BBVA. Fundou e desenvolveu o Corporate Finance do Grupo BBVA em Portugal
- Possui um MBA pela Universidade de George Washington, EUA (1987) e um BA em Economia pela Universidade de York, Canadá (1985)



ELIZABETH ROTHFIELD

FOUNDING PARTNER

- Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Explorer Investments.
 Membro do Conselho de Administração de várias participadas dos fundos de Private Equity
- Anteriormente foi sócia da Midas Investimentos, integrando o Conselho de Administração
- Possui um MA (Hons) em História Europeia e literatura pela Universidade de Edimburgo, Escócia (1987)



ANTÓNIO ROCHA E SILVA

GROWTH FUNDS PARTNER

- Faz parte da equipa da Explorer Investments desde 2015
- Anteriormente trabalhou na Deloitte, tendo iniciado a sua carreira em 2005, na área de Consultoria – Strategy & Operations, onde trabalhou durante 7 anos
- Em 2012 assumiu o cargo de Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão de um dos maiores grupos de media brasileiros (EJESA)
- Possui uma licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico (2005)



PEDRO LEMOS

INVESTMENT TEAM

- Faz parte da equipa da Explorer Investments desde 2017
- Anteriormente trabalhou na Deloitte, onde iniciou a sua carreira em 2014, na área de Consultoria - Strategy & Operations
- Possui uma licenciatura e mestrado e em Engenharia e Gestão Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2014)



GONÇALO ARRUDA

INVESTMENT TEAM

- Faz parte da equipa da Explorer Investments desde 2018
- Colaborou com o Haitong Bank em Equity Research (2017), tendo também experiência no departamento financeiro de uma multinacional
- Possui um mestrado em Finanças (2018) e uma licenciatura em Economia (2015), ambos pela Nova SBE



MARIA CAÇORINO

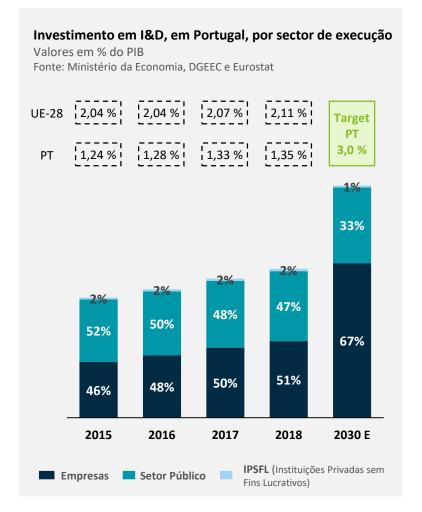
INVESTMENT TEAM

- Faz parte da equipa da Explorer Investments desde 2019
- Colaborou com o Novo Banco na equipa de Global Markets (2018)
- Possui uma licenciatura em Economia (2018), pela Universidade Católica Portuguesa e um curso intensivo de Finanças pela London School of Economics (2017)



INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

Com o objetivo de aumentar o investimento em I&D, o governo tem criado diferentes programas de incentivo, destacando-se no âmbito da oportunidade de investimento o SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial)



KEY FIGURES

O investimento em I&D é considerado chave para o aumento da competitividade das empresas e para a criação de emprego a longo prazo. Atualmente, o investimento em I&D na UE, representa 2,1% do PIB, estando consideravelmente abaixo dos principais mercados mundiais (EUA – 2,8% e Japão – 3,3%)



Neste sentido, a UE estabeleceu como objetivo para a globalidade dos seus estados membros, um investimento em I&D na ordem dos 3% do PIB em 2020 (um acréscimo de ~50% face à atual média) - para Portugal este objetivo foi definido para 2030



Em Portugal, apesar dos programas de incentivo criados terem permitindo uma evolução positiva, o investimento em I&D encontra-se ainda muito abaixo da média da UE, estando desde já previsto o aumento do volume de incentivos disponível para as empresas

ÂMBITO DA OPORTUNIDADE



- São elegíveis contributos para fundos de investimento
 destinados a financiar projetos
 de I&D
- Permite aos beneficiários deduzir à coleta de IRC, até 82,5% das despesas realizadas em matéria de I&D

Fontes: Portal dos incentivos

OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO

Beneficiar do incentivo fiscal no âmbito do programa SIFIDE II, através do investimento num fundo de capital de risco gerido pela Explorer Investments, líder nacional em *Private Equity*

Exemplificativo

Programa de incentivos fiscais - SIFIDE II Exemplificativo **INVESTIMENTO INVESTIMENTO DEDUÇÃO À COLETA INICIAL** LÍQUIDO Taxa fixa (base) - 32,5% 325 1.000 825 Taxa incremental – 50% * 500 Observações: • Taxa incremental – 50% do acréscimo do investimento realizado no período relevante, em relação à média do investimento realizado nos 2 exercícios anteriores (até um máximo de 3 M€) - ver detalhe em anexo • Recomenda-se a consulta do Capítulo V do Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 de outubro publicado em sede de Diário da República, bem como a sua revisão pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março

Fundo de Capital de Risco - Growth Fund II

Exemplificativo	
Investimento UP ¹	1.000
Beneficio SIFIDE máximo	92 E9/
Belleticio SIFIDE Illaxiilio	82,5%
Investimento líquido	175
+	
TIR do Fundo a 8 anos (pós management fees)	5%
Recuperação de capital (capital fundo + SIFIDE)	2.064 (1.239+825)
(capital fallace : 511 IDE)	(1.239+823)
Múltiplo do investimento	7,1x
TIR do investidor a 8 anos (pós performance fees)	33,1%
¹ Unidades de participação do fundo	
omuades de participação do fulldo	

-

Observações

- Pagamento por conta (PPC):
 Considerando o efeito fiscal do investimento, e mediante a estimativa de IRC a pagar, o

 Participante poderá estar isento do 3º PPC
- Validade do Benefício: Nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 38.º do CFI, as empresas que tenham investido um montante superior à sua coleta, terão direito a um crédito fiscal com a validade de 8 anos
- Risco que tende para zero: Num cenário de insucesso em que o participante tenha menos valias no capital investido, estas são consideradas perdas dedutíveis em IRC (~21%), sendo esse valor superior ao investimento em risco (17,5%, no caso do beneficio de 82,5%)

Nota: Valores em k€



ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Considerando a oportunidade de investimento apresentada, a Explorer lançou o *Growth Fund* II, com um perfil de investimento criterioso, que procura maximizar a rentabilidade e retorno para os investidores



- Empresas portuguesas com investimentos na área da I&D (e que obtenham o certificado de idoneidade emitido pela ANI¹)
- Apesar de não se excluir nenhum estágio, nem sector, o objetivo é adotar uma estratégia de diversificação de risco, alinhada com o perfil do Fundo/investidor, identificandose com maior potencial os sectores de TI, indústria de materiais / máquinas, química, farmacêutica, têxtil, entre outros



- Utilização de instrumentos de equity, debt ou híbridos, em função do risco
- Eventuais posições minoritárias, serão, sempre que possível, protegidas através de um forte acordo parassocial (à semelhança do realizado no FRN)



- Investimentos target entre 1M€ e 5M€, de acordo com a dimensão e necessidade de capital para cada projeto de investimento
- Possibilidade de realizar diferentes tranches em função de condições pré-definidas



- Implementação de medidas de profissionalização da gestão (ver detalhe em anexo)
- Acompanhamento de perto da execução do projeto de investimento, potenciando a sua rentabilidade
- Promoção de sinergias e contactos entre participadas da esfera da Explorer



- O período de investimento do Fundo é de 5 anos
- O Fundo terá 8 anos de maturidade, com possibilidade de extensão por mais 2 anos



A NOSSA METODOLOGIA

suportam a Explorer em

análises complementares

mais técnicas/especificas (e.g. de um dado sector)

Originação	Análise e investimento		Acompanhamento	Saída		
Primeiro crivo	Análise preliminar	Due diligence	Investimento	M onitorização	Desinvestimento	
 Especial enfoque sobre: Projetos de I&D com potencial de rentabilidade Geração de fluxos de caixa Crescimento e rentabilidade Quota de mercado potencial Exposição internacional Posicionamento competitivo Barreiras à entrada Capacidade de gestão 	 Diversas reuniões com empresários e gestores Visitas às empresas Análise financeira do investimento proposto Avaliação da equipa de gestão Avaliação de cenários de saída Conhecimento da dinâmica do mercado local 	 Negócio Contas Estratégia Impostos Legislação Desenvolvimento de um 100 day plan 	A decisão final de investimento é tomada pelo Comité de Investimento, com destaque para: • A geração de fluxos de caixa • Modelo de negócio • Avaliação de riscos • Estratégia de saída	 Presença ativa da equipa e respetivo acompanhamento: Avaliação crítica da informação financeira Visitas frequentes às empresas Interação contínua com a equipa de gestão Revisão periódica e discussão do plano estratégico 	 A decisão final de desinvestimento é tomada pelo Comité de Investimento, com destaque para: A rentabilidade do Fundo A credibilidade do comprador A posição da equipa de gestão A estrutura dos acordos subjacentes 	
 Bases de dados com informação financeira detalhada das empresas (nacional e internacional) Relação estabelecida com +50 intermediários (e.g. gestores; ROCs; faculdades; associações setoriais), destacando-se as empresas 	 Equipa interna com vasta experiência na análise estratégica e financeira de empresas dos mais variados setores Rede de "industry experts" / Advisory Board que 	 Relação estabelecida com assessores com uma vasta experiência no mercado de operações de M&A 	 Concretização de +50 investimentos Capacidade de negociação acumulada, com forte orientação para a rentabilidade do investimento e um acordo parassocial sólido. 	 Experiencia comprovada junto das participadas: Profissionalização da gestão e introdução de melhores práticas (e.g. reporting; orçamento, otimização processos) Criação de sinergias entre 	Capacidade demonstrada para desinvestir e distribuir capital aos investidores: • Fundo I com um retorno de 2.3x • O Fundo III projeta um retorno de 3.0x • Desinvestimentos FRN:	

parassocial sólido

destacando-se as empresas

candidaturas ao PT2020

que suportam as

• Desinvestimentos FRN:

Tintex (TIR de 16%) e

Caixiave (TIR de 10%)

empresas da esfera Explorer

• Rede de contactos

RENTABILIDADE (1/2)

Tendo em conta o benefício fiscal atribuído aquando do investimento no fundo, o investidor tem a possibilidade de obter uma taxa de retorno apenas comparável com fundos de risco mais elevado

	Exemplo 1 Performance do Fundo = 5%			Exemplo 2 Performance do Fundo = 7,5%			Exemplo 3 Performance do Fundo = 10%		
Investimento UP	1.000	1.000		1.000	1.000		1.000	1.000	
Benefício SIFIDE	32,5%	82,5%		32,5%	82,5%		32,5%	82,5%	
Investimento líquido	675	175		675	175		675	175	
+									
TIR do Fundo a 8 anos (pós management fees)	5%	5%		7,5%	7,5%		10%	10%	
Recuperação de capital (capital fundo + SIFIDE)	1.564 (1.239+325)	2.064 (1.239+825)		1.741 (1.416+325)	2.241 (1.416+825)		1.944 (1.619+325)	2.444 (1.619+825)	
Múltiplo do investimento	1,8x	7,1x		2,1x	8,1x		2,4x	9,3x	
TIR do investidor a 8 anos (pós performance fees)	9,5%	33,1%		11,9%	36,4%		14,4%	39,7%	

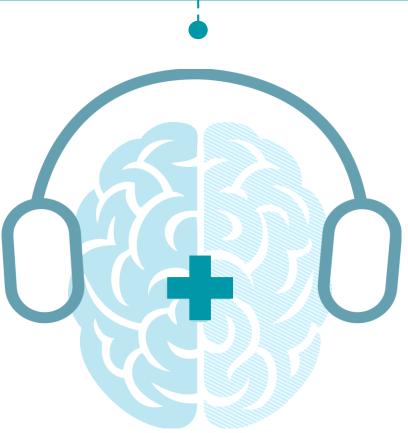
Nota: Valores em

RENTABILIDADE (2/2)

A rentabilidade do Fundo tem em linha de conta os seguintes fatores

Experiência e capacidade da Explorer para investir e valorizar as empresas

- Elevado potencial de investimento, identificando-se vários targets elegíveis (e.g. na fase de investimento do FRN foram analisadas mais de 300 empresas, muitas com potencial para projetos de I&D)
- Experiência na elaboração de acordos parassociais, protegendo os interesses dos investidores
- Valor acrescentado no acompanhamento das participadas:
 - Capacidade para trabalhar de perto com as equipas de gestão e operacionais das empresas
 - Implementação de estratégias operacionais (e.g. parceria Kaizen)
 - Introdução de ferramentas de reporting
 - Suporte em processos de internacionalização
 - Sinergias entre participadas (e.g. projeto strategic sourcing)



Investir num fundo com perfil de risco baixo

- O benefício fiscal obtido decorrente do investimento no Fundo, reduz o risco de retorno do capital investido
- Considerando uma estratégia de investimento alinhada com o perfil de risco do Fundo/investidor, antecipa-se um maior peso dos instrumentos híbridos/dívida:
 - Gestão de risco e retorno para os investidores
 - Alinhamento com os objetivos dos promotores e tipologia do investimento
- As reduzidas taxas de juro praticadas atualmente no mercado condicionam os juros dos instrumentos de dívida do Fundo, por forma a serem mais competitivos

CONCLUSÕES



Aposta crescente do Governo em I&D Face ao objetivo de garantir que o peso do investimento em I&D ronde os 3% do PIB em 2030, o Governo tem apostado na promoção de diferentes programas de dinamização do investimento em I&D, permitindo às empresas aumentar a sua competitividade



Programa de dinamização: **SIFIDE II**

As poupanças fiscais decorrentes de investimentos em I&D ao abrigo do SIFIDE II podem totalizar até 82,5% do capital investido



Oportunidade de investimento: Explorer Growth Fund II

Beneficiar do incentivo fiscal no âmbito do programa SIFIDE II, através do investimento num fundo de capital de risco (com elevado potencial de investimento) gerido pela Explorer Investments, líder nacional em *Private Equity*



Nota: Valores em k€



EVOLUÇÃO DO SIFIDE E DA I&D

O programa do SIFIDE tem ganho uma especial relevância nos últimos anos, com um contributo significativo por parte dos fundos de capital de risco destinados a matéria de I&D

Investimento em I&D declarado (M€) e número de candidaturas por ano



Principais conclusões

- O crescimento verificado é indicativo de uma maior aposta das empresas para o investimento em I&D e da sua importância para a competitividade
- Regista-se uma contribuição muito significativa dos fundos de capital de risco (em 2018 representavam 78M€, em 2019, 221M€), demonstrando uma forte adesão a este mecanismo e aos objetivos com que foi criado
- O rácio de aprovação dos investimentos tem se mantido de forma consistente acima dos 98%, o que indica um alinhamento entre os projetos desenvolvidos pelas empresas e a avaliação da ANI

Notas relevantes

- O Orçamento de Estado de 2020 prolongou a duração do programa SIFIDE II (que terminava em 2020), até ao período de tributação de IRC de 2025, indicando a continuidade da aposta do Governo neste Programa e a sua relevância para a economia
- Eduardo Maldonado, Presidente da ANI, referiu ao Expresso, que as empresas não precisam de desenvolver os seus próprios projetos de I&D para tirarem proveito do SIFIDE II, dado que, podem investir em fundos de investimento destinados a financiar outras empresas no seu esforço de inovação (Expresso, 04/08/2020)

KEY FIGURES DO FUNDO (1/2)

De uma base de investidores diversificada, foram angariados nos últimos 3 meses de 2019 cerca de 47M€, sendo que o atual *hard cap* do Fundo de 75M€ pode ser atingido já este ano de 2020



Para os investidores que pretendem investir, considerando que o capital disponível para subscrição é limitado, realçamos que podem subscrever "desde já" as UP's (mesmo que sejam realizadas só no final do ano) para reservar espaço ainda disponível

KEY FIGURES DO FUNDO (2/2)

Dos vários targets abordados (mais de 90 reuniões realizadas), o objetivo passar por investir em 2020* entre 10-15M€ (correspondente a 20-30% do valor atual do Fundo, já no 1º ano de investimento)

Sector	Racional de investimento	Ticket
Indústria da metalomecânica	 Investimento em equity + instrumentos de dívida Projeto patenteado cujo objetivo é o tratamento de efluentes e reaproveitamento dos ácidos gerados Empresa com CAGR 5y de ~13%, EBITDA superior a 3M€ e FCFF recorrente de 1,1M€ Termsheet fechada, estando em fase de <i>Due Dilingence</i> com <i>closing</i> previsto até final do ano 	€ 3M
Indústria de alumínio	 Investimento em equity + instrumentos de dívida Projetos de I&D na criação de produtos inovadores e na definição de processos mais verdes e eficientes Empresa com CAGR 5y de ~17%, EBITDA superior a 2M€ e FCFF de 2M€ Termsheet fechada, estando em fase de Due Diligence com <i>closing</i> previsto até final do ano 	€ 3M
Indústria farmacêutica	 Investimento em instrumentos de dívida Projetos de I&D recorrentes relacionados com o desenvolvimento de novos produtos Empresa com VN superior a 45M€ e 5M€ de EBITDA Em conversações, sendo o objetivo fechar uma termsheet até final do ano 	€ 5-10M
Sistemas de Informação	 Investimento em instrumentos de dívida Projetos de I&D relacionados com o recorrente desenvolvimento de produto Empresa com VN superior a 90M€ e 12M€ de EBITDA Termos indicativos fechados, com closing previsto até final do ano 	€ 5-10M

Adicionalmente, existem diversos processos em análise, relativos a diferentes sectores e estágios de maturidade, alguns dos quais que se encontram em stand by, sobretudo devido ao impacto e incerteza associados à pandemia do Covid-19

FICHA TÉCNICA

	1	Nome do fundo	Explorer Growth Fund II, FCR						
III	2	Desígnio legal	Fundo de Capital de Risco Regime Jurídico do Capital de Risco — Lei nº 18/2015, de 4 de março						
	3	Entidade gestora	Explorer Investments, SCR SA, NIPC 506454585 Av. Eng. Duarte Pacheco, n. 7, 7º A, 1070-100, Lisboa, Portugal						
€	4	Capital do Fundo	Target de 75M€ (<i>hard cap</i> de 75M€) Até ao momento angariados ~47M€						
CHEQUE	5	Subscrição de UPs	Subscrição mínima de 100 k€ Para se obter o benefício fiscal no exercício de 2020, o prazo de realização das UPs é 31/12/2020 assumindo que o ano fiscal coincide com o ano civil)						
	6	Maturidade	Prazo: 8 + 2 anos Período de investimento: 5 anos Fundo foi constituído a 19/12/2019						
	7	Comissão de montagem	1 % sobre o capital subscrito						
2+	8	Comissão de gestão	2% sobre o capital realizado						
223/	9	Comissão de performance	Sobre os ganhos de capital acima de 67,5% * do valor investido (recuperação integral do capital) será aplicada a seguinte comissão: • 7,5% para uma TIR ¹ superior a 2,0% • 15% para uma TIR ¹ superior a 3,5% • 25% para uma TIR ¹ superior a 5,0% * Considerando o beneficio fiscal de 82,5%, a devolução de 67,5% do valor investido, representa um múltiplo do investimento líquido de ~4x (e.g. para um investimento de 1M€, sendo o beneficio fiscal de 825 k€, o investimento liquido é 175k€; 67,5% sobre o capital investidor são 675k€, logo 675k€/175k€ = ~4x)						
	10	Fiscal	Mais valias obtidas pelo Fundo são retidas a 10% para residentes nacionais sujeitos a IRC. Residentes estrangeiros estão isentos Dedução à coleta do valor investido em UP						









ASSESSORIA JURÍDICA





FREQUENTLY ASKED QUESTIONS (1/2)

Não exaustivo

As informações aqui incluídas são de carácter geral pelo que cada potencial investidor deve procurar aconselhamento independente (e.g., jurídico, financeiro, fiscal,...)

- P: Em que altura do exercício devo proceder à aquisição das unidades de participação (UPs) do Fundo?
 - R: A realização de despesas com I&D no âmbito do SIFIDE II, neste caso o investimento no Fundo, deve ser concretizada até 31 de Dezembro do ano N (assumindo que o ano fiscal coincide com o ano civil)
- P: Como decorre a submissão da candidatura ao SIFIDE II?
 - R: A candidatura deverá ser apresentada no formulário disponibilizado para o efeito no website da ANI Agência Nacional de Inovação até 31 de Maio do ano N+1
 - P: Quando poderei usufruir do crédito fiscal associado ao investimento no Fundo?
 - R: O benefício pode ser reconhecido na Modelo 22 após a entrega da candidatura junto da ANI ou, em alternativa, após a comunicação do valor aprovado pela ANI
 - P: Qual o prazo definido para comunicação da reposta à candidatura por parte da ANI?
 - R: O beneficiário deverá receber um comprovativo de candidatura em Junho do ano N+1, sendo em Dezembro de N+1 comunicada a proposta de aprovação da ANI
 - P: Qual a consequência na eventualidade do beneficio apurado e reconhecido ser diferente do montante aprovado pela ANI?
 - R: Nesse caso, o beneficiário deve proceder à correção para o valor aprovado pela ANI (estando sujeito a potenciais coimas e/ou juros)
 - R: As UPs são transacionáveis em mercado secundário, desde que o participante as tenha mantido por um período mínimo de 5 anos após aprovação pela da ANI

P: Pode o participante transacionar as UPs do Fundo, sem pôr em causa o direito de dedução à coleta?

FREQUENTLY ASKED QUESTIONS (2/2)

Não exaustivo

As informações aqui incluídas são de carácter geral pelo que cada potencial investidor deve procurar aconselhamento independente (e.g., jurídico, financeiro, fiscal,...)

7

P: Os rendimentos obtidos pelo Fundo são tributáveis?

R: Não, os rendimentos obtidos pelo Fundo estão isentos de IRC (dividendos, remuneração de instrumentos, juros, etc.)

8

P: A distribuição de ganhos de capital e valorização das UPs são tributáveis?

R: Os rendimentos provenientes das UPs do Fundo são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou IRC à taxa de 10%

9

P: O que acontece caso a coleta apurada seja inferior ao crédito fiscal associado ao investimento no Fundo?

R: Em caso de insuficiência de coleta de IRC, a componente de crédito fiscal não deduzida poderá ser utilizada até ao oitavo exercício após o aquisição das UPs

10

P: Qual o ticket máximo para subscrição de UPs?

R: Não está definido qualquer limite superior para o montante de investimento no Fundo

11

P: Empresas que consolidam contas numa holding podem usufruir individualmente do benefício fiscal no âmbito do SIFIDE II?

R: Sim, o programa SIFIDE II é aplicável a diferentes empresas de um mesmo grupo, sendo o crédito fiscal apurado individualmente por empresa

12

P: Qual a consequência para os participantes do Fundo na eventualidade do capital levantado ser parcialmente investido?

R: Não está prevista qualquer penalização para o participante, podendo o crédito fiscal ser integralmente utilizado





TRACK RECORD - PRIVATE EQUITY

Ao longo da sua existência, a Explorer angariou cerca de 600 M€, tendo concretizado com êxito 9 desinvestimentos e apresentando um excelente *track record*

Fundo I (duplicou o investimento ¹)

- Investimento em 6 empresas
- Múltiplo de investimento de 2,3x
- Exemplos de *exits*:
 - Alfasom: Cash 24 M€ | TIR 131% | MOIC² 4,4x
 - Solzaima: Cash 15 M€ | TIR 26% | MOIC 4,7x

Fundo III (projeta triplicar o investimento)

- Investimento em 7 empresas
- Múltiplo de investimento esperado de 3,0x
- Exemplos de *exits*:
- São Roque: Cash 119 M€ | TIR 68% | MOIC 6,7x
- Finieco: Cash 19 M€ | TIR 13% | MOIC 1,9x
- Brandcare: Cash 15 M€ | TIR 36% | MOIC 2,4x

Fundo II (impactado pela crise económica)

- Investimento em 7 empresas
- Múltiplo de investimento esperado de 0,8x
- Exemplos de *exits*:
 - Gascan: Cash 62 M€ | TIR 27% | MOIC 3,3x
 - Probos: Cash 30 M€ | TIR 6% | MOIC 1,3x

Fundo IV (em fundraising)

- Dimensão target de 100 M€ (first closing de 40M€ já concretizado)
- Mid-market buyout em Portugal
- Empresas líder de mercado, exportadoras, rentáveis e em sólido estágio de crescimento

²⁰⁰⁴ 2007 **Private Equity** 2018 2010

¹ Excluindo investimentos minoritários em Espanha

²MOIC – Multiple on Invested Capital (i.e. múltiplo de investimento)



TRACK RECORD – GROWTH FUNDS (1/2)

O FRN, com um capital inicial de 80 M€, gere uma carteira superior a 30 ativos e apresenta atualmente uma valorização superior a 20%



INDICADORES ECONÓMICOS

Emprego

 AUMENTO ABSOLUTO DE 56% (participadas empregam mais de 1600 colaboradores)

Exportações

 AUMENTO ABSOLUTO DE 39%, de 46 M€ para 64 M€ (entre 2015 e 2017)

Investimento em Inovação e I&D

 INVESTIMENTO DE 30 M€ em participadas com elevado foco em projetos desta natureza



INDICADORES DE PERFORMANCE

Volume de negócios

 AUMENTO ABSOLUTO DE 44%, de 122 M€ para 176 M€ (CAGR de 13% a 3 anos)

Rentabilidade operacional (EBITDA)

 AUMENTO ABSOLUTO DE 150%, de 8 M€ para 20 M€ (CAGR de 34% a 3 anos)

Grau de alavancagem (ND / EBITDA)

• **DIMINUIÇÃO DE 51%**, de 5,8x para 2,8x



INDICADORES QUALITATIVOS

Conhecimento profundo e diversificado do tecido empresarial português

Construção 9 | Têxtil 8 | Tecnologia 5
 Hotelaria 3 | Retalho 3 | Outros 6

Experiência reforçada nas diferentes fases do ciclo de investimento

Originação | Investimento
 Acompanhamento | Desinvestimento

Rede alargada de contactos e parcerias estabelecidas

 +50 INTERMEDIÁRIOS | Banca | Auditores Consultores | Industry experts | Pool de RH

TRACK RECORD - GROWTH FUNDS (2/2)

Do portfólio do FRN, apresentamos em baixo alguns exemplos de operações que se destacam





- O projeto de investimento do Fundo incluía a contratação de RH e a aquisição de maquinaria para desenvolvimento de produtos sustentáveis
- Atualmente, a empresa distingue-se internacionalmente pelo seu carácter inovador, no desenvolvimento de malhas sustentáveis (e.g. malhas revestidas a cogumelos)





- O projeto de investimento passou pela aquisição de maquinaria e suporte de tesouraria, para promover a capacidade exportadora e inovadora da empresa
- É uma das principais empresas a nível nacional no seu segmento, distinguindo-se pela tecnicidade e alto desempenho térmico/acústico dos seus produtos





- O projeto de investimento incluía a aquisição de matrizes que permitissem a produção de diferentes tipos de perfis de alumínio
- Empresa com crescimento exponencial, sendo de destacar, desde a entrada do Fundo, a otimização do processo produtivo e respetiva capacidade de resposta





- O investimento do FRN visou essencialmente o desenvolvimento da marca própria HYLINE, um sistema de caixilharia minimalista
- Atualmente, destaca-se a notoriedade internacional conquistada (95% de exportações) e o seu posicionamento premium, com uma oferta diversificada e uma forte aposta em inovação e I&D (várias soluções patenteadas)



INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

Para além do aumento registado (e projetado) do volume de incentivos, destacamos o Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE II), dada a sua elegibilidade para fundos de investimento

Dinamização via financiamento (não exaustivo)

Dinamização via incentivo fiscal

PT2020

Inovação

Projetos no âmbito UE

(H2020; Programa Quadro) Fundação para Ciência e Tecnologia

SIFIDE II

~2.8 Bn€ de candidaturas recebidas em 2018

No último concurso destinado às empresas foram recebidas 1.155 candidaturas (+32% face ao concurso anterior), que têm implícito um investimento de 2.840 milhões de euros (+29% face ao concurso anterior) e a criação de 16.250 postos de trabalho. Atualmente, estima-se para o novo programa PT2030 uma dotação inicial de 24 Bn€

100 Bn€ aprovados para Estados-membros

A Comissão Europeia apresentou em 2018 um novo programa (Horizonte Europa para 2020-2027) para substituir o H2020, com um aumento de 43% de dotação financeira, para 100 mil milhões de euros

550 M€ de dotações em 2018

A Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) terá em 2019 uma dotação inicial para investimento de 616M€, o que representa um aumento de 12% face às dotações de 2018

~1.2 Bn€ de candidaturas submetidas em 2019

Segundo os dados oficiais da ANI o investimento declarado em matéria de I&D em 2019 totalizou ~1.2BN (+37% face a 2018)

Em 2019 existiram 2316 empresas (+34% face ao ano anterior) a submeterem candidaturas ao SIFIDE.



SIFIDE II - CONCEITO



- Atualmente está em vigor o sistema de incentivos fiscais SIFIDE II desde 2014 para os períodos de tributação até 2025 (o prazo foi alargado no OE de 2020, tendo em conta a meta definida pela UE para o investimento em I&D atingir os 3% do PIB)
- Permite aos beneficiários / investidores deduzir ao montante da coleta de IRC até 82,5% das despesas realizadas em matéria de I&D
- Na ausência de coleta, o benefício em sede de IRC poderá ser realizado até ao oitavo exercício seguinte



BENEFICIÁRIOS

- Sujeitos passivos de IRC, residentes em Portugal
- Que exerçam atividades de natureza agrícola, industrial, comercial e/ou serviços
- Incide sobre o lucro tributável que não seja determinado por métodos indiretos
- Entidades cuja situação tributária esteja regularizada junto do Estado e Segurança Social



DESPESAS ELEGÍVEIS

- Despesas de I&D, que visem a aquisição de conhecimentos científicos e técnicos ou, a descoberta e melhoria substancial de processos, matérias, produtos, serviços
- Adicionalmente, são elegíveis contributos para fundos de investimentos destinados a financiar empresas dedicadas sobretudo a I&D, cuja idoneidade em matéria de I&D seja reconhecida / certificada pela a Agência Nacional de Inovação – ANI



SIFIDE II - BENEFÍCIO FISCAL

Nota: Valores em k€

Apresentamos 3 cenários de simulação do benefício fiscal através do investimento em SIFIDE

		Dedução 32,5%	Dedução 57,5%	Dedução 82,5%		
<u>.⊜</u>	Investimento em I&D 2020	1.000	1.000	1.000		
◆	Incentivo fiscal tx base (32,5%)	325	325	325		
\$	Investimento em I&D nos dois exercícios anteriores	2018: 1.000 2019: 1.000 Média: 1.000	2018:500 2019: 500 Média: 500	2018: 0 2019: 0 Média: 0		
*	Acréscimo do investimento realizado no período	1.000 - 1.000 = 0	1.000 - 500 = 500	1.000 - 0 = 1.000		
 	Incentivo fiscal tx incremental (50%)	50% x 0 = 0	50% x 500 = 250	50% x 1.000 = 500		
	IRC a pagar antes do incentivo	3.000	3.000	3.000		
CHEQUE	IRC a pagar após incentivo fiscal	2.675	2.425	2.175		
ĕ	Investimento líquido	675	425	175		
	vee are I-C					



TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

Considerando a estratégia de investimento definida, a nossa experiência e o contexto do tecido empresarial português, apresentamos os potenciais sectores *target* do Fundo e tipologia de projectos







Sectores

Quais os sectores que consideramos preferenciais?

- Considerando que o foco s\u00e3o investimentos relacionados com a \u00e1rea de I&D em empresas com elevado potencial de expans\u00e3o, n\u00e3o exclu\u00eamos \u00e3 partida nenhum sector
- Contudo, tendo em linha de conta os targets elegíveis da análise de mercado realizada, destacamos os seguintes sectores: tecnologias de informação e sistemas, indústria de materiais / máquinas, química, farmacêutica, têxtil e calçado
- Especial enfoque para sectores com maior ligação a processos/práticas associadas à industria 4.0

Destino dos fundos

Que tipo de empresas terão potencial para ser alvo de investimento do fundo?

As empresas-alvo deverão apresentar um destino de investimento sólido e sustentado, que assente, preferencialmente, nas seguintes características:

- Produtos ou serviços competitivos
- Implementação de processos tecnológicos, científicos e/ou desenvolvimento de negócio
- Vantagens competitivas e com potencial de expansão (orgânico ou via aquisição)
- Potencial de internacionalização

Tipo de projetos

Qual o tipo de projetos em que tencionamos investir?

Os fundos serão utilizados para suportar a implementação dos seguintes tipos de projeto:

- Reforço de capacidade de I&D
- Desenvolvimento de novos produtos / serviços internacionalizáveis
- Implementação de estratégias de inovação e internacionalização de produtos atuais
- Melhoria de processos, organização e marketing

Do montante total investido pelo FRN, mais de 40% destinou-se a participadas (de diferentes sectores - e.g. tecnologias de informação, carpintaria, caixilharia, moldes, têxtil) que realizam recorrentemente projetos de I&D



RENTABILIDADE

Tendo em conta o benefício fiscal atribuído aquando do investimento no fundo, o investidor tem o potencial de obter uma taxa de retorno apenas comparável com fundos de risco mais elevado

		nplo 1 do Fundo = 0%	Exemplo 1 Performance do Fundo = 5%		Exemplo 2 Performance do Fundo = 7,5%		Exemplo 3 Performance do Fundo =	
Investimento UP	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Benefício Sifide	32,5%	82,5%	32,5%	82,5%	32,5%	82,5%	32,5%	82,5%
Investimento líquido	675	175	675	175	675	175	675	175
+								
TIR do Fundo a 8 anos (pós management fees)	0%	0%	5%	5%	7,5%	7,5%	10%	10%
Recuperação de capital (capital fundo + Sifide)	1.268 (943+325)	1.768 (943+825)	1.564 (1.239+325)	2.064 (1.239+825)	1.741 (1.416+325)	2.241 (1.416+825)	1.944 (1.619+325)	2.444 (1.619+825)
Múltiplo do investimento	1,4x	5,4x	1,8x	7,1x	2,1x	8,1x	2,4x	9,3x
TIR do investidor a 8 anos (pós performance fees)	5,0%	26,9%	9,5%	33,1%	11,9%	36,4%	14,4%	39,7%

Nota: Valores em k€



EXPERIÊNCIA EXPLORER

Na gestão do FRN, têm sido implementados um conjunto de medidas junto das participadas que visam suportar a execução dos seus projetos e estratégias de crescimento, maximizando a sua valorização



Medidas implementadas pela Explorer nas suas participadas (não exaustivo)



REPORTING

- Apoio às equipas de gestão na identificação dos KPIs que devem ser acompanhados de perto na análise da evolução do negócio
- Introdução de procedimentos de reporting alinhados com as melhores práticas
- Suporte na elaboração de orçamentos (P&L, balanço e tesouraria) e na monitorização da execução orçamental



PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

- Disciplina na tomada de decisões de gestão
- Apoio em análises mais aprofundadas para a tomada de decisões estratégicas relevantes



RECURSOS HUMANOS

- Substituição / contratação de novas equipas de gestão
- Acréscimo de competências de gestão, essencialmente na área financeira, sempre que possível numa ótica de partilha de custos entre participadas



OPERACIONAL



SINERGIAS

- Hierarquização de clientes de acordo com o interesse estratégico e análise de risco de crédito
- Diversificação de fornecedores com o objetivo de reduzir dependência e preços de compra
- Introdução de procedimentos de análise a novos investimentos
- Desenvolvimento de análises de custeio industrial e melhoria dos sistemas de controlo de inventário
- Definição de objetivos comerciais e implementação / revisão de esquemas de incentivos

 Promoção do contacto entre participadas do Fundo e da esfera da Explorer, para a partilha de experiências, ideias, negócios e redução de custos via economias de escala, entre outros



FATORES DE RISCO A CONSIDERAR

O investimento no Growth Fund II destina-se a investidores, nos termos da Lei n.º 18/2015 e do regulamento da CMVM n.º 3/2015, devendo ter em consideração os riscos inerentes a este tipo de investimento









CAPITAL

O valor do investimento não é
garantido, podendo os investidores
receber um montante inferior ao
investido ou, na pior das hipóteses,
perder a totalidade do capital investido

LIQUIDEZ

Os investimentos do fundo são
efetuados em ativos com reduzida
liquidez de transação e numa
perspetiva de longo prazo, pelo que
não serão assegurados mecanismos de
liquidez aos investidores antes do final
do prazo do Fundo

FATORES DE MERCADO / POLÍTICOS

Podem surgir riscos políticos e circunstâncias económicas adversas, que podem colocar o valor do seu investimento em risco

HISTÓRICO EXPLORER

O desempenho passado não é indicativo nem uma garantia de manutenção dos retornos futuros